



São Paulo, 10 de julho de 2024.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRESENCIAL

Nos termos da Convenção, fica V.Sa. convidado (a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Nazareth situado nesta Capital na Av. Nazaré, nº1812, Ipiranga – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **19:30 horas do dia 30 de julho de 2024**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 51% (cinquenta e um por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:00 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar exclusivamente da seguinte ordem do dia:

1. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO, MELHORAMENTOS E BENFEITORIAS DO CONDOMÍNIO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DA VERBA.

A preservação do patrimônio coletivo é fundamental para manter a valorização do condomínio, sendo esta uma das preocupações do Síndico e só é possível com a participação dos Condôminos.

Manter os espaços comuns sempre em boas condições, realizar constantes melhorias tais como: Pintura do Edifício e sua fachada, cuidar do projeto paisagístico, implementar modernizações dos ambientes, inovações tecnológicas inclusive de segurança, área de lazer, tudo isso valoriza o condomínio.

O Condômino poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração sendo obrigatório para os inquilinos. (Art. 654, § III da Lei 10.406/02 e § 7º da Cláusula 11ª da Convenção). Ainda, não poderá participar da Assembleia o Condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais. (Art. 1.335 - III da Lei 10.406/02 e § 6º da Cláusula 11ª da Convenção).

Vamos discutir todos estes assuntos nesta assembleia com verba de valor significativo e contamos com a presença de todos para que as decisões que forem adotadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH

Sra. Elza Correia Santos Henrique – Síndica

Assinada eletronicamente – ZapSign – Padrão ICP-Brasil

CV243_30072024 - MINUTA.pdf

Documento número ff501ec6-271f-4dd6-b4e6-03a83581bd52



Assinaturas



ELZA CORREIA SANTOS HENRIQUE

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.98.252.107 / Geolocalização: -23.286196, -47.683766

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Julho 10, 2024, 15:27:41

E-mail: pequenael@gmail.com

Telefone: + 5511991490337

ZapSign Token: 33fe35ab-****-****-****-bfc7caa7b714

Assinatura de ELZA CORREIA SANTOS
HENRIQUE



Hash do documento original (SHA256):

e371103e4e57b7059e59a16dbf6f98593c4908be76bc0f34b9e74b53c91d04fe

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ff501ec6-271f-4dd6-b4e6-03a83581bd52>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ff501ec6-271f-4dd6-b4e6-03a83581bd52, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br